DECRETO Nº 000086/18 de 26 de Março de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D 086/2018
Fo publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 26/03/18
Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 114.842,26 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.01.15.451.0140.1.604-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.900,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.04 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO
07.04.12.362.0201.2.750-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 112.942,26

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM
05.03 - MEIO AMBIENTE
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.900,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
07.02.12.365.0201.2.713-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 74.350,00

Superávit financeiro 18.592,26

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2018

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal